



viabilizará práticas colaborativas, integradoras e dialógicas que possam fortalecer os fatores protetores e minimizar os fatores de riscos, com vistas à sua proteção, prevenção e interrupção da violência.

6.3. Objetivo Geral: Fortalecer a autonomia das mulheres vítimas de violência assistidas pelos equipamentos que integram a Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres do Município de Fortaleza-CE, resgatando sua história de vida, o seu empoderamento para restabelecer o seu lugar na sociedade.

6.4. Objetivos Específicos: - Desemaranhar traumas, bloqueios e sintomas, que provocam conflitos interpessoais, que repercutem no meio sociocultural e econômico da comunidade; Estimular reflexão acerca da condição sociofamiliar das mulheres em situação de violência; Acompanhar as mulheres que participam dos encontros; Avaliar, periodicamente, a proposta da Abordagem / Constelação Familiar Sistêmica, adequando-a, a partir das necessidades que surgirem ao longo do acompanhamento.

6.5. Público alvo: Mulheres, vítimas de violência, acompanhadas pelos equipamentos da Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres de Fortaleza, quais sejam, Casa Abrigo Margarida Alves e Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência Francisca Clotilde, alcançando 100 (cem) mulheres que estejam sendo acompanhadas pelos referidos equipamentos, tendo como pressuposto a aceitação para participar do Projeto em questão.

6.6. Impactos sociais a serem alcançados:

1. Contribuir para o empoderamento da mulher, no que se refere a sua própria vida, com o intuito de fazê-la denunciar o agressor e contribuir com o rompimento do ciclo da violência;
2. Estimular às mulheres a disseminar informações sobre prevenção da violência em sua família ou a qualquer outra mulher que estiver sofrendo violência, que integre o seu meio de convívio social.

6.7. Descrição Sumária da Metodologia:

Serão adotadas as seguintes etapas e procedimentos enquanto estratégia metodológica para o desenvolvimento do Projeto:

Etapas 1: Apresentação do projeto para as equipes dos dois equipamentos – Casa Abrigo Margarida Alves e Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência Francisca Clotilde – que compõem a Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres;

Etapas 2: Apresentação do projeto para as mulheres acompanhadas pelas equipes dos dois equipamentos – Casa Abrigo Margarida Alves e Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência Francisca Clotilde – que compõem a Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres;

Etapas 3: Realização de 3 módulos, ao longo de 6 meses, com carga horária de 30 horas cada módulo, totalizando 90 horas.





Etapa 4: Ao final do Projeto, as mulheres participantes deverão ser capazes de reconhecer os bloqueios advindos do seu sistema familiar, para vislumbrar as possíveis mudanças necessárias em sua vida

6.8. METAS DO PROJETO

- 6.8.1. Resignificar a história de vida de 100 (cem) mulheres assistidas pela Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres e seus equipamentos, através da Cura dos desafios vividos;
- 6.8.2. Promover a autonomia dessas mulheres para vislumbrar uma nova postura frente a vida.

6.9. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

- a) Após a execução parcial do Projeto, deverá ser apresentado relatório técnico parcial, contendo como anexos dos relatórios: listas de presença dos participantes (mulheres e familiares) e fotografias que demonstrem a realização dos encontros nos equipamentos contemplados;
- b) Após a finalização da execução do Projeto nos dois equipamentos, deverá ser apresentado relatório técnico final, contendo como anexos dos relatórios: listas de presença dos participantes (mulheres e familiares) e fotografias que demonstrem a realização dos 3 Módulos nos equipamentos contemplados, comprovando o cumprimento da totalidade do Projeto.
- c) Livro autobiográfico sobre a história de vida das mulheres concludentes dos 3 Módulos, contados nas oficinas de oralidade, a partir dos encontros das Constelações Familiares.

6.10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

No início do Projeto: Um encontro para apresentação do Projeto para as equipes dos equipamentos em questão; Constelação Familiar Sistêmica com as mulheres que se beneficiam dos serviços oferecidos pela Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres; Vivências de relatos autobiográficos (contação de sua própria história), no qual será proposto a recontagem da história de vida de cada uma, resgatando assim, sua ancestralidade e fortalecendo sua autoestima, para o empoderamento de sua autonomia e dos laços com o seu sistema familiar; Oficinas de retalhos com gravuras impressas para elaboração de um plano futuro de vida, a partir dos produtos confeccionados nas oficinas de arte; No final do Projeto: Um encontro com as equipes da Coordenadoria Especial de Políticas para as Mulheres, Casa Abrigo Margarida Alves e Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência Francisca Clotilde para apresentação do Relatório Final do Projeto.

6.11. Local de execução:

Casa Abrigo Margarida Alves

Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência Francisca Clotilde

Rua. Padre Pedro de Alencar , 2230 •Messejana
Fortaleza, Ceará, Brasil - 85 3105-3445





6.12. Período de Execução:

- 06 meses

6.13. Indicadores de resultados:

- Número de ações realizadas nos equipamentos
- Número de mulheres beneficiadas no projeto
- Percentual de familiares que compareceram aos encontros

7. PARTICIPAÇÃO:

7.1. Poderão participar desse chamamento público Organizações da Sociedade Civil (OSC) que tenham no mínimo 01(um) ano de existência jurídica, além de preencher os requisitos exigidos na Lei Federal nº 13.019/2014 para firmar parceria com o Poder Público Municipal e demais condições previstas neste edital.

7.2. A OSC poderá apresentar propostas em conformidade com todas as condições e exigências contidas no edital, devendo observar que poderão apresentar apenas uma proposta por lote.

8. NORTEADORES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. A proposta deverá observar todas as exigências do presente Edital, apresentando, com clareza, as ações a serem executadas; a metodologia de execução; as metas qualitativas e quantitativas acompanhadas dos seus respectivos indicadores de cumprimento de meta e de cumprimento de prazos; e resultados a serem alcançados com a execução do projeto FORTALECIMENTO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA EM BUSCA DO SEU LUGAR NA SOCIEDADE.

8.1.1. Na proposta apresentada pela OSC interessada, deverá constar expressamente, de forma clara e coesa, em sua justificativa, a demonstração do nexo entre a realidade vivenciada na execução das ações do projeto FORTALECIMENTO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA EM BUSCA DO SEU LUGAR NA SOCIEDADE, ressaltando os benefícios que as mulheres vítimas de violência sexual e doméstica obterão a partir da execução da parceria de colaboração a ser firmada.

8.1.2. Deverá ainda conter aspectos técnicos acompanhados de suas referências bibliográficas; como indicar o objeto da parceria, objetivo geral, objetivos específicos e sua relação com cada ação; descrever metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas bem como as atividades a serem executadas; caracterizar o público alvo do serviço especificado no item 6.5 deste termo; indicar o quantitativo de vagas que serão beneficiadas com o repasse de recursos públicos; apresentar cronograma de execução compatível com o prazo de execução da parceria, detalhando em etapas; demonstrar sua capacidade técnica na execução dos serviços sociais descritos; apresentar o valor global da proposta e apresentar o detalhamento dos custos com recurso humanos celetistas contratados como equipe de referência do projeto.

8.1.3. Por fim, na proposta deverá conter declaração da OSC comprometendo-se em realizar a execução do projeto FORTALECIMENTO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA EM BUSCA DO SEU LUGAR NA SOCIEDADE em consonância com as orientações técnicas emitidas pela Coordenadoria Especial de Políticas para Mulheres/SDHDS; como ainda, comprometendo-se que o preenchimento das vagas, durante a vigência da parceria, se dará prioritariamente

